



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.109/2018, de 24 de outubro de 2018.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017 em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Considerando a necessidade de realizar novo cadastramento da sociedade civil, para comporem as câmaras setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o cadastramento de pessoas físicas nas Câmaras Setoriais da sociedade civil, no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, objetivando habilitá-los a participar do Processo Eleitoral do referido Conselho, no ano de 2019.

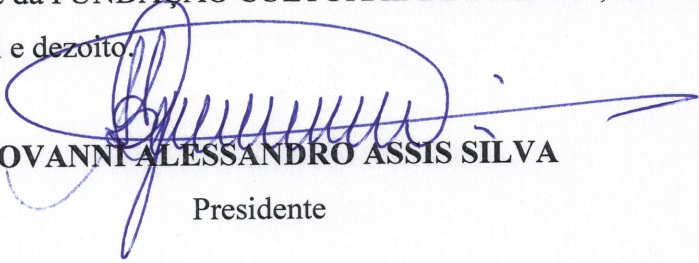
Art. 2º Poderão se cadastrar nas Câmaras Setoriais todos os artistas, produtores culturais, agentes, animadores culturais, intelectuais e demais cidadãos interessados, com idade a partir de 14 anos e residentes em Palmas/TO.

Art. 3º. Os interessados deverão preencher formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, na página da Fundação Cultural de Palmas e enviar para o e-mail cmpecadastramento@gmail.com, ou pessoalmente na Fundação Cultural de Palmas, localizada no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 4º. O período de cadastramento ocorrerá de 25 de outubro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, das 13h às 19h.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA

Presidente